

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: I4o9hhlc <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 11/12/2013 Projeto de resolução nº 652/2013 Protocolo nº 7465/2013 Processo nº 1530/2013
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**Título de Cidadão Capitão Pedro Miguel de Sousa**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder ao Senhor Pedro Miguel de Sousa, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 10 de Dezembro de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

**PEDRO MIGUEL DE SOUSA**, é natural do município de Irapuã do interior do Estado de São Paulo, casado e tem 31 anos. É bacharel em segurança pública, com curso de formação de oficiais em 2004 a 2006.

Ao longo de sua carreira profissional, fez vários cursos de aperfeiçoamento tais como; curso de armamento de munições e explosivos, técnicas gerais de policiamento, sociologia do crime e violência, criminologia, inteligência policial e processo decisório com trabalho de comando.

No ano de 2.007 foi comandante da Companhia Comunitária São Cristovão, no município de Sinop executando atividades de planejamento, gestão de pessoas, gestão logística, estratégias de policiamento ostensivo, organizador e aplicador de sistemas e métodos de policiamento. Além disso, no mesmo ano foi chefe da seção III no Comando Regional II de Sinop, oficial de dia no Comando de Policiamento de Área de Sorriso e também no Comando de Policiamento de Área em Peixoto de Azevedo.

Em 2008 até meados de 2009 foi comandante da Companhia de Polícia Militar do município de Marcelândia.

Desde o final de 2009 o Capitão Pedro assumiu o comando da Companhia de Polícia Militar de Guarantã do Norte e até hoje está desempenhando as suas atividades a frente desta Companhia.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade mato-grossense, proponho a concessão do ***Título de Cidadão Mato-Grossense ao Capitão da PM Pedro Miguel de Sousa***, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Dezembro de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual